



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1402/2013

A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2022/01 de 14.08.01 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará.

RESOLVE

Conceder **Licença Tratamento de Saúde** ao servidor **EDILSON RAIOL DA COSTA**, ocupante do cargo de Mestre de Edificação e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **13 de março a 26 de abril de 2013**, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 204 da Lei nº 8112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de abril de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal